DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.110, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.648, de 14 de novembro de 2019, que "Institui e nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas", nomeia membros seus membros e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a alteração da estrutura administrativa do município de Borborema e a necessidade de nomeação de membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto nº 5.648, de 14 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Diretoria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas." (NR)

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por um membro titular e respectivo suplente:

I – Representante da Diretoria de Assistência Social:

Titular:	Nayara Presotto Dourado	RG nº 43.688.697-2
Suplente:	Marcia Helena Moreira Macena Martins	RG nº 27.710.100-1

II – Representante da Proteção Social Básica:

Titular:	Nathália Aline Andrade	RG nº 14.756.739-1
Suplente:	Juliane Cristina Furlanetto	RG nº 34.666.566-8

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular:	Moacir Donisete Bertolo	RG nº 17.358.445-7
Suplente:	Ednei Alves de Oliveira	RG nº 29.569.541-9

IV – Representante da rede de saúde mental:

Titular:	Camila Zutin Ganzarolli	RG nº 26.441.924-8
Suplente:	Ana Paula Yoshioka	RG nº 41.786.833-9

V – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

Titular:	Daniela Alessandra Sylvestrim Galvão	RG nº 23.179.644
Suplente:	Valéria Rodrigues Presotto Leme	RG nº 18.144.388

VI – Representante da Divisão de Esportes:

Titular:	Ana Carla de Morais Vessoni	RG nº 29.390.292-6
Suplente:	Derly Cesar Ricardo	RG nº 25.646.341-4

VII – Representante do Departamento de Emprego e Renda:

Titular:	Fabio da Silva	RG nº 46.124.255-2
Suplente:	Adriano Rogério Januzzi	RG nº 22.317.904-8

VIII – Representante da sociedade:

Titular:	Antônio Rodrigues da Silva	RG nº 21.380.922
Suplente:	Paulo Marcos Pinheiro	RG nº 16.076.716-7

IX – Representante da Guarda Civil Municipal:

Titular:	Michael Weslei Bellini	RG nº 41.618.141-7
Suplente:	Adalberto de Andrade Maria	RG nº 25.525.886-2

X – Representante da Polícia Civil:

Titular:	Igor Lima Silva	RG nº 66.411.270-5
Suplente:	Ricardo de Almeida França	RG nº 25.674.568-7

XI – Representante da Polícia Militar:

Titular:	Gabriel Francisco de Macedo	RG nº 40.472.211-8
Suplente:	Paulo Henrique de Souza	RG nº 47.340.074-1

XII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular:	Vivian Elizabeth Bertolo	RG nº 32.344.954-2
Suplente:	Edmeia Aparecida Milaus Sahão	RG nº 10.432.207-X

Parágrafo único. Ficam designadas coordenadoras as senhoras Nathália Aline Andrade e Camila Zutin Ganzarolli, representantes, respectivamente, da área de assistência social e de saúde.

Art. 3º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 6.107, de 16 de setembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de setembro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2324/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE LABORATORIAIS DE ÁGUA E EFLUENTE PARA O SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ALTERAÇÃO: DATAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/10/2021 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2021 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2021 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 18/10/2021 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 30 de Setembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28/09/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1968/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, vencedora dos itens no valor total de R$ 17.326,50 (dezessete mil trezentos e vinte seis reais e cinquenta centavos); E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.854/0001-25, vencedora dos itens no valor total de R$ 2.352,21 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte um centavos); HEALTH CARE & DUBEBE IND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70, vencedora dos itens no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, vencedora dos itens no valor total

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de R$ 625,00 (seiscentos e vinte cinco reais); VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.611.796/0001-33, vencedora dos itens no valor total de R$ 13.948,40 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, vencedora dos itens no valor total de R$ 3.834,70 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, vencedora dos itens no valor total de R$ 17.948,45 (dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.063.094/0001-01, vencedora dos itens no valor total de R$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos); MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.913.075/0001-97, vencedora dos itens no valor total de R$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora dos itens no valor total de R$ 5.981,04 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos); PAULO JOSE MAIA ESMERALSO SOBREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, vencedora dos itens no valor total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais); SALVI E LOPES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.923/0001-84, vencedora dos itens no valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), perfazendo um total estimado de R$ 99.198,80 (noventa e nove mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Setembro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.